



# Diário Oficial

## Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Ano 13 | Edição nº 974 | Itapevi, 30 de novembro de 2021

Foto: Célio Junior

**+ PREVENÇÃO**  
**+ SAÚDE**



Prefeitura realiza testes rápidos de HIV e sífilis

# PREFEITURA REALIZA TESTES RÁPIDOS DE HIV E SÍFILIS

Foto: Célio Junior



Resultado sai em até 30 minutos; tratamento é gratuito e sigiloso, nas unidades básicas de saúde

Em celebração ao Dia Internacional de Combate à Aids, que acontece no primeiro dia de dezembro, a Prefeitura de Itapevi intensifica neste período a realização de testes rápidos e gratuitos de HIV e sífilis nas unidades básicas de saúde, entre os dias 1º e 7 de dezembro.

O objetivo é promover a conscientização sobre o diagnóstico precoce da Aids e sífilis, incentivando a população a realizar o exame e se prevenir.

As ações fazem parte da 14ª edição da campanha Fique Sabendo e acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, em todas as unidades básicas de saúde e saúde da família (USF).

No sábado (4), o atendimento acontece, exclusivamente para testagem, das 8h às 15h nas unidades do Amador Bueno, Cohab, Vitápolis, Suburbano, Pronto-Socorro Central, CAPS AD ((Rua Orestino Santiago Ramos, 1103, Nova Itapevi) e SAE (Serviço de Atendimento Especializado), que está em novo endereço na Rua José Michelotti, 97, na Vila Nova Itapevi.

## SIMPLES E RÁPIDO

O exame rápido possui três etapas e demora aproximadamente 30 minutos. Primeiro, é preenchida a ficha de atendimento, em seguida o paciente realiza o teste, por último, a entrega do resultado e o aconselhamento. Todo processo é mantido em sigilo.

Para os casos positivos de HIV, o paciente inicia tratamento gratuito no SAE. Os casos de sífilis são tratados na unidade básica de saúde mais perto do paciente.

O diagnóstico precoce é muito importante para a qualidade de vida do paciente, já que a demora na detecção pode agravar as doenças, gerando complicações de saúde e aumentando o risco de contágio e de transmissão.

Por isso, a testagem também é uma forma de prevenção. Chamada de prevenção combinada, o conjunto de ações engloba o uso de preservativos nas relações sexuais, a testagem, o diagnóstico e o tratamento.

Embora a campanha Fique Sabendo, aconteça sempre em dezembro, os testes rápidos estão disponíveis na rede municipal de saúde o ano inteiro.

## SÍFILIS

A sífilis é uma das infecções sexualmente transmissíveis (IST) mais comuns globalmente, e o aumento no número de casos aponta para a consolidação de um cenário de epidemia.

O tratamento da doença é feito com uso de antibióticos. Quanto mais rápido for diagnosticada mais fácil é o tratamento.

## HIV

O Ministério da Saúde estima que 135 mil pessoas no Brasil convivam com o vírus HIV e não sabem. Por isso o diagnóstico é tão importante.

Caso o primeiro exame dê resultado positivo para HIV, o paciente recebe toda a assistência do serviço de saúde e realiza um segundo exame (esse de sangue) para confirmar o diagnóstico, 30 dias após o primeiro teste.

Confirmado o resultado, os serviços de saúde realizam as ações de assistência e orientação para o tratamento. Todas as pessoas diagnosticadas com HIV recebem tratamento gratuito e sigiloso pelo SUS.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 395/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2021 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema eletromagnético, com locação de equipamentos, visando controle de Pombos domésticos em escolas municipais de Itapevi contemplando mão de obra de instalação, reparação e limpeza dos locais e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 01/12/2021 até as 14h00min do dia 13/12/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 13/12/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 13/12/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 29/11/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 566/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2021 – Aquisição de bumerangues para uso dos alunos da rede municipal de ensino durante as aulas de educação física (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº. 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 30/11/2021 até as 09h00min do dia 14/12/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 14/12/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 14/12/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 29/11/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo SUPRI 164/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021 – Contratação de empresa especializada para a concessão onerosa do lote único de serviço de transporte coletivo de passageiros do Município de Itapevi – SP. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 10/01/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital (a partir de 06/12/2021) gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> – Esclarecimentos: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 30/11/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico****Outros atos oficiais****RESULTADO DOS HABILITADOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº17/2021 – “PARADA DE NATAL”**

P.M.Itapevi – CHAMADA PÚBLICA nº17/2021 - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa que, a classificação após a apreciação e julgamento pela Comissão de Análise, das propostas apresentadas pelos interessados para o preenchimento de vagas para comercialização de bebidas, alimentos e instalação de brinquedos, durante a realização do evento “Parada de Natal”, ficou como segue:

NOME	RAMO	SITUAÇÃO
AMANDA DE SOUSA CARVALHO	COMIDAS TÍPICAS	HABILITADA
RENATO CARLOS CARVALHO	COMIDAS TÍPICAS	HABILITADO
GLAUBER SILVA FERNANDES	COMIDAS TÍPICAS	HABILITADO
MAIARA CARLA GOMES DOMINGOS	LANCHES E SALGADOS	HABILITADA
ERLENE CESAR MIRANDA	LANCHES E SALGADOS	HABILITADA
JANETE NUNES DA SILVA	LANCHES E SALGADOS	HABILITADA
WILLIAN BUENO DE OLIVEIRA	LANCHES E SALGADOS	HABILITADO
SHEILA GALLEGÓ	DOCES	HABILITADA
VAGNER DOS SANTOS MARTINS	BRINQUEDOS	HABILITADO
EDSON TAKASHI TANIGUCHI	PASTEL	HABILITADO
ANIEL JACO DA SILVA	PASTEL	HABILITADO
RAFAEL GUIMARÃES ESPINOSA	PASTEL	HABILITADO
GEORGE KENJI MATSUMOTO	PASTEL	HABILITADO
JEFERSON PAULO DA SILVA	PASTEL	HABILITADO
JOÃO PAULO DA SILVA	PASTEL	HABILITADO
THIAGO ALEXANDRE PEDROSO	PASTEL	HABILITADO
PAULO CESAR SILVA	PASTEL	HABILITADO
FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	PASTEL	HABILITADO
DOUGLAS DE OLIVEIRA PINTO	PASTEL	HABILITADO
SERGIO FELIPE DE ARAUJO	PASTEL	HABILITADO
LEANDRO YUKIYOSHI KANDA	PASTEL	HABILITADO
CAMILA YUMI SUZUKI	PASTEL	HABILITADA
FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	PASTEL	HABILITADO
PAULO CESAR SILVA	CALDO DE CANA	HABILITADO
LEANDRO YUKIYOSHI KANDA	CALDO DE CANA	HABILITADO
FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	CALDO DE CANA	HABILITADO
THIAGO ALEXANDRE PEDROSO	CALDO DE CANA	HABILITADO
CLAUDIO TCHIN TSAN HUI	CALDO DE CANA	HABILITADO
EVANDRO RICARDO GUARINO	CALDO DE CANA	HABILITADO
ANDRE BARBOSA NUNES	CALDO DE CANA	HABILITADO
CLAUDIA ALCANTARA ARAUJO	CALDO DE CANA	HABILITADA
DERECK OLIVEIRA	CALDO DE CANA	HABILITADO
CAMILA YUMI SUZUKI	CALDO DE CANA	HABILITADA
SERGIO FELIPE DE ARAUJO	CALDO DE CANA	HABILITADO
DOUGLAS DE OLIVEIRA PINTO	CALDO DE CANA	HABILITADO
FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	CALDO DE CANA	HABILITADO

Importante ressaltar que, para os ramos pastel e caldo de cana, o número de habilitados superou o número de vagas oferecidas no referido Edital de Chamada Pública, sendo assim, para estes ramos deverá ser realizado sorteio público para definição dos contemplados em firmar acordo com a municipalidade, conforme itens 3.2 e 3.3 do edital.

Os candidatos habilitados nos ramos pastel e caldo de cana deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito na Av. Presidente Vargas, 376, Centro –





Itapevi/SP, no dia 02/12/2021 às 13:00h, para sorteio público para definição dos contemplados conforme itens 3.2 e 3.3 do edital.

Aqueles que eventualmente não forem contemplados no sorteio, ficarão em lista de espera, caso haja alguma desistência para o ramo escolhido.

Para assinatura do Termo, os habilitados nos ramos comidas típicas, lanches e salgados, doces, brinquedos e os contemplados no sorteio dos ramos pastel e caldo de cana deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito na Av. Presidente Vargas, 376, Centro – Itapevi/SP, no dia 02/12/2021 das 14:00h às 17:00h.

Mauro Martins Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria de Desenvolvimento Social e  
Cidadania**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social –  
CMAS**

#### **Ata - Reunião Extraordinária CMAS nº 12/2021**

Aos 30 dias do mês de novembro de 2021, às 09 hs, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para reunião extraordinária, cuja pauta abordada foi referente ao Cofinanciamento previsto na Resolução SEDS nº41, que tem por objetivo a inclusão produtiva da população em situação de rua atendida pelo Centro Pop. Dando início à reunião a senhora Letícia Maria Martins Dionísio, Secretária Executiva-CMAS, realizou os cumprimentos de praxe, na sequência realizou a apresentação do Cofinanciamento e junto aos conselheiros realizaram a leitura da Resolução SEDS nº41, de 04 de novembro de 2021, que trata das especificidades do referido cofinanciamento, os participantes também dialogaram sobre os serviços prestados à população em situação de rua de Itapevi-SP, após a explanação sobre a citada Resolução, o CMAS aprovou por unanimidade a adesão ao recurso ofertado. Em seguida foi apresentado o requerimento de inscrição da Associação Beneficiária O Bom Samaritano, o grupo conferiu toda a documentação da qual fizeram leitura. Os conselheiros consideraram as atividades apresentadas bastante pertinente a política de assistência Social e destacaram a importância de a mesma estar inserida em território de extrema vulnerabilidade social, com isso a Comissão de Monitoramento e Avaliação se comprometeram em agendar visita a associação na primeira quinzena de dezembro do corrente ano. Participaram desta reunião Letícia M. Martins Dionísio - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Ana Cristina Pereira da Conceição Antônio - Associação Paula Elizabete, Maria Roberta Novaes dos Santos - Associação Recanto da Cruz Grande e Paulo Aparecido dos Santos - Secretária da Educação. Esgotados os assuntos e nada mais havendo a

ser tratado, foi encerrada a reunião e eu Letícia Maria Martins Dionísio, secretária executiva, redigi a presente ata.

**Secretaria de Fazenda e Patrimônio****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO****DECRETO-SFP Nº 283, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 06 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
661	16.03.00	3.3.90.30.00	6	182	17	2061	1	1100000	500,000
662	16.03.00	4.4.90.52.00	6	181	17	1001	1	1100000	1.250,00
<b>TOTAL</b>									<b>1.750,00</b>

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2002	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2096	1	2200000	1.750,00
<b>TOTAL</b>									<b>1.750,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 284, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 07 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1889	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	3120012	80.000,00
TOTAL									80.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2002	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2096	1	2200000	80.000,00
TOTAL									80.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 285, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 07 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	18.000,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	16.200,00
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	20.000,00
TOTAL									54.200,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	20.900,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	10.400,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	9	2002	1	1100000	3.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	1.700,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	1.400,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	1.200,00
2049	07.01.00	3.3.90.40.00	4	122	7	2002	1	1100000	1.200,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	20	2071	1	1100000	900,00
46	13.01.00	3.3.90.36.00	10	301	14	2002	1	3100000	900,00
182	04.02.00	3.3.90.49.00	3	91	4	2002	1	1100000	800,00
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	1	1100000	800,00
1209	07.01.00	3.3.90.40.00	4	126	7	2002	1	1100000	800,00
1431	11.03.00	3.3.90.30.00	12	367	11	2026	1	1100000	800,00
1350	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	800,00
1687	13.01.00	3.3.90.36.00	10	122	14	2002	1	3100000	800,00
90	02.02.00	3.3.90.49.00	4	124	2	2002	1	1100000	400,00
167	04.01.00	3.3.90.30.00	3	91	4	2002	1	1100000	400,00
1792	14.03.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2002	1	3120012	800,00
880	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	1	3100000	700,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	700,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2090	1	1100000	700,00
1106	07.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7	2087	1	1100000	700,00
982	16.02.00	3.3.90.36.00	6	181	17	2090	1	1100000	700,00
38	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	1	1100000	700,00
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	700,00
396	11.01.00	3.3.90.36.00	12	122	11	2002	1	1100000	700,00
1191	16.01.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2066	1	1100000	600,00
TOTAL									54.200,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 286, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 08 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
340	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	5100000	15.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	30.000,00
158	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2001	1	1100000	6.000,00
TOTAL									51.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1429	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2029	1	2130000	21.000,00
1120	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2093	1	2120000	15.000,00
2002	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2096	1	2200000	15.000,00
TOTAL									51.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 287, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 13 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1705	09.01.00	3.3.90.48.00	15	482	9	2101	1	1100000	14.000,00
TOTAL									14.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1429	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2029	1	2130000	14.000,00
TOTAL									14.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 288, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 14 de outubro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
619	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2069	3	1000003	270.000,00
298	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2001	1	5100000	6.000,00
1036	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2001	1	1100000	2.000,00
573	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2001	1	1100000	7.000,00
1180	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	2	3000005	50.000,00
								TOTAL	335.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1429	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2029	1	2130000	15.000,00
1261	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2069	3	1000003	270.000,00
1178	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	2	3000005	50.000,00
								TOTAL	335.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 289, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020 a dotação apontada no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior verificado na seguinte receita:

I – Receita denominada: AGENTES DE ENDEMIAS – Código de aplicação nº 3030002, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por superávit do exercício anterior;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 15 de outubro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1191	16.01.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2066	1	1100000	5.000,00
TOTAL									5.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
484	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2025	1	1100000	5.000,00
TOTAL									5.000,00

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2054	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	5	3030002	10.000,00
TOTAL									10.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 290, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.685.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 15 de outubro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

## SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
552	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	120.000,00
1475	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2167	1	1100000	1.511.000,00
1476	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2167	1	2200000	38.000,00
1478	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2167	1	2130000	16.000,00
TOTAL									1.685.000,00

## ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
714	06.01.00	3.3.90.36.00	11	332	6	2007	1	1100000	80.000,00
366	07.01.00	3.3.90.46.00	4	122	7	2002	1	1100000	40.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	27.000,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	10.700,00
364	07.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7	2002	1	1100000	10.000,00
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	9.000,00
171	04.01.00	3.3.90.36.00	3	91	4	2002	1	1100000	8.700,00
286	10.01.00	3.3.90.36.00	15	451	10	2002	1	1100000	8.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	1.800,00
1705	09.01.00	3.3.90.48.00	15	482	9	2101	1	1100000	800,00
145	06.01.00	3.3.90.39.00	22	661	6	2008	1	1100000	600,00
2014	14.02.00	3.3.50.43.00	8	243	15	2169	1	5100000	600,00
144	06.01.00	3.3.90.39.00	11	332	6	2007	1	1100000	600,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	600,00
1430	11.03.00	3.3.90.30.00	12	366	11	2026	1	1100000	600,00
1759	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	1	3120006	500,00
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	500,00
540	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1024	1	1100000	500,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	500,00
1046	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1100000	400,00
563	16.02.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2090	1	1100000	400,00
879	13.01.00	3.3.90.30.00	10	122	14	2002	1	3100000	400,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2002	1	1100000	400,00
252	08.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7	1001	1	1100000	400,00
1870	18.01.00	3.3.90.08.00	13	392	12	2002	1	1100000	400,00
1452	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	1	3100000	400,00
334	07.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2002	1	1100000	400,00
250	08.01.00	3.3.90.49.00	4	122	7	2002	1	1100000	400,00
368	07.01.00	3.3.90.49.00	4	122	7	2002	1	1100000	400,00
680	05.01.00	4.4.90.52.00	4	123	8	1001	1	1100000	400,00
1833	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1026	1	1100000	400,00
270	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2033	1	1100000	400,00
1960	09.01.00	3.3.90.48.00	15	482	9	2101	1	1000166	400,00
685	13.01.00	3.3.90.49.00	10	304	14	2002	1	3100000	400,00
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	1.478.000,00
TOTAL									1.685.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 291, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 15 de outubro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
862	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	2	2730000	7.600,00
451	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	2	2740000	1.650,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	34.000,00
								TOTAL	43.250,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
752	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	2620000	9.250,00
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	34.000,00
								TOTAL	43.250,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 292, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 22 dias do mês de outubro de 2021.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 22 de outubro de 2021.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2055	07.01.00	3.1.90.07.00	4	122	7	2002	1	1100000	53.460,00
TOTAL									53.460,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	53.460,00
TOTAL									53.460,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 293, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 22 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	1.000,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	41.000,00
TOTAL									42.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	42.000,00
TOTAL									42.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 294, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	2.000,00
TOTAL									2.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	2.000,00
TOTAL									2.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 295, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	2.000,00
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	1	1100000	27.000,00
TOTAL									29.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	2.000,00
552	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	27.000,00
TOTAL									29.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 296, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscientos e cinquenta reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1776	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2002	1	3120004	5.650,00
TOTAL									5.650,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	5.650,00
TOTAL									5.650,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 297, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	1	1100000	5.500,00
TOTAL									5.500,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	5.500,00
TOTAL									5.500,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 298, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	1	1100000	1.100,00
TOTAL									1.100,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	1.100,00
TOTAL									1.100,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 299, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
11	13.01.00	4.4.90.52.00	10	302	14	1001	1	3100000	15.000,00
TOTAL									15.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	15.000,00
TOTAL									15.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 300, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
35	02.01.00	3.3.90.33.00	4	122	1	2002	1	1100000	5.000,00
TOTAL									5.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1481	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1035	1	2200000	5.000,00
TOTAL									5.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 301, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1350	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	1.600.000,00
TOTAL									1.600.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
40	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2002	1	3100000	1.548.487,51
87	02.02.00	3.3.90.46.00	4	124	2	2002	1	1100000	42.080,00
90	02.02.00	3.3.90.49.00	4	124	2	2002	1	1100000	9.432,49
TOTAL									1.600.000,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 302, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.485.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1350	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	3.485.000,00
TOTAL									3.485.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	214.000,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	39.000,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	646.000,00
675	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	1	3100000	142.000,00
1084	13.01.00	4.4.90.51.00	10	302	14	1002	1	3100000	1.100.000,00
2039	13.01.00	3.3.90.40.00	10	302	14	2002	1	3100000	28.000,00
255	12.01.00	4.4.90.51.00	27	813	13	1002	1	1100000	730.000,00
1517	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1036	1	1100000	150.000,00
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	1	3100000	290.000,00
1824	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3120006	146.000,00
TOTAL									3.485.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 303, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1350	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	53.000,00
TOTAL									53.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	53.000,00
TOTAL									53.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

---

DECRETO-SFP Nº 304, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 375.600,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020 as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de e excesso de arrecadação verificados nas seguintes receitas:

I – Receita denominada: EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTERIO - PRE-ESCOLA – Código de aplicação nº 2720000, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por excesso de arrecadação;

II – Receita denominada: EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO – Código de aplicação nº 2610000, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por excesso de arrecadação;

III – Receita denominada: EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTERIO - CRECHE – Código de aplicação nº 2710000, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por excesso de arrecadação;

IV – Receita denominada: EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTERIO - PRE-ESCOLA – Código de aplicação nº 2720000, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por excesso de arrecadação;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	20	2071	1	1100000	50.000,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	9	2002	1	1100000	2.100,00
1424	11.02.00	4.4.90.52.00	12	365	11	1001	1	2130000	207.000,00
535	17.01.00	3.3.90.39.00	15	122	18	2002	1	1100000	16.500,00
1604	13.01.00	3.1.90.16.00	10	305	14	2002	5	3030001	100.000,00
TOTAL									375.600,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
552	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	50.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	2.100,00
937	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	1	2130000	207.000,00
1159	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	5	3030001	100.000,00
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	16.500,00
TOTAL									375.600,00

**ANEXO II****SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	ACAO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
732	11.02.00	3.1.90.11.00	12	365	11	2002	2	2720000	6.000.000,00
2031	11.02.00	3.1.90.04.00	12	361	11	2002	2	2610000	5.000.000,00
2032	11.02.00	3.1.90.04.00	12	365	11	2002	2	2710000	600.000,00
2033	11.02.00	3.1.90.04.00	12	365	11	2002	2	2720000	2.000.000,00
TOTAL									13.600.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 305, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.800,00 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
264	12.01.00	3.3.90.36.00	27	813	13	2002	1	1100000	4.600,00
869	03.01.00	3.3.90.36.00	4	122	3	2002	1	1100000	1.200,00
937	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	1	2130000	162.000,00
								TOTAL	167.800,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1419	11.02.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	1	2200000	167.800,00
								TOTAL	167.800,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 306, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020 a dotação apontada no Anexo I do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior nas seguintes receitas:

I – Receita denominada: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – Código de aplicação nº 4000001, Fonte de Recursos nº 93, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por excesso de arrecadação;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de outubro de 2021.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de outubro de 2021.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

---

**ANEXO I**

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1888	16.04.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	93	4000001	350.000,00
TOTAL									350.000,00



# Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

# Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										Em Reais	
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2020 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	576.386,10	30.085.142,75	29.869.998,86	1.428,72	790.101,27	13.422.097,29	69.107.214,95	51.695.286,72	51.471.812,60	8.120.410,38	22.937.089,26	23.727.190,53
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.345,42	1.822.657,79	1.822.657,79	159.187,63	119.500,00	119.500,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.345,42	1.822.657,79	1.822.657,79	159.187,63	119.500,00	119.500,00
PODER EXECUTIVO	576.386,10	30.085.142,75	29.869.998,86	1.428,72	790.101,27	13.422.097,29	67.005.869,53	49.872.628,93	49.649.154,81	7.961.222,75	22.817.589,26	23.607.690,53
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
*GABINETE DO PREFEITO	0,00	135.326,48	135.326,48	0,00	0,00	141.607,50	277.719,97	194.137,40	194.137,40	25.592,38	199.597,69	199.597,69
*SECRETARIA DE GOVERNO	823,20	27.591,48	27.591,48	0,00	823,20	63.910,67	50.772,02	34.160,35	34.160,35	73.770,73	6.751,61	7.574,81
*SECRETARIA DE JUSTICA	4.982,26	138.993,03	137.353,63	1.428,72	5.192,94	43.456,18	304.948,06	241.013,73	240.730,62	85.028,07	22.645,55	27.838,49
*SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	2.327,37	130.335,73	129.731,54	0,00	2.931,56	378.207,94	3.124.940,79	1.602.182,36	1.602.048,28	543.834,69	1.357.265,76	1.360.197,32
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	838,37	50.692,82	50.692,82	0,00	838,37	330.641,86	619.324,13	234.103,76	234.103,76	362.796,71	353.065,52	353.903,89
*SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	0,03	129.922,33	128.242,33	0,00	1.680,03	198.197,73	1.271.360,40	866.027,69	864.027,69	410.982,22	194.548,22	196.228,25
*SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	6.702,34	81.932,65	81.932,65	0,00	6.702,34	77.730,72	257.880,62	133.268,98	133.268,98	75.958,24	126.384,12	133.086,46
*SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	137.196,20	64.007,10	64.007,10	0,00	137.196,20	193.049,28	436.460,88	519.835,80	519.835,80	62.743,98	46.930,38	184.126,58
*SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	7.863,31	10.160.932,50	10.065.757,95	0,00	103.037,86	5.446.955,28	16.734.914,32	17.940.895,73	17.940.895,73	844.563,29	3.396.410,58	3.499.448,44
*SECRETARIA DE EDUCACAO	32.314,67	13.657.094,83	13.640.378,81	0,00	49.030,69	1.535.027,19	17.912.942,77	11.962.390,02	11.965.595,61	1.271.998,32	6.210.376,03	6.259.406,72
*SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	9.045,35	91.199,16	90.776,46	0,00	9.468,05	325.979,42	1.830.877,42	1.225.925,02	1.058.131,42	21.284,21	1.077.441,21	1.086.909,26
*SECRETARIA DE SAUDE	55.373,92	4.393.128,95	4.294.533,44	0,00	153.969,43	3.191.396,59	19.066.510,62	12.168.368,14	12.114.722,76	3.056.558,73	7.086.625,72	7.240.595,15
*SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	4.632,94	342.299,16	342.299,16	0,00	4.632,94	540.631,26	2.401.627,44	691.747,62	687.794,06	720.488,25	1.533.976,39	1.538.609,33
*SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEPESA AN	201,80	57.411,96	57.411,96	0,00	201,80	165.524,38	389.178,88	372.569,61	372.569,61	91.116,06	91.017,59	91.219,39
*SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	852,88	493.718,71	493.618,51	0,00	953,08	469.628,89	1.627.184,51	1.204.383,93	1.205.513,95	195.842,58	695.456,87	696.409,95
*SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	313.227,46	37.377,48	37.166,16	0,00	313.438,78	54.385,46	107.991,23	40.572,61	40.572,61	69.633,10	52.170,98	365.609,76
*SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	4,00	93.178,38	93.178,38	0,00	4,00	265.766,94	434.868,31	307.691,88	307.691,88	49.031,19	343.912,18	343.916,18
TOTAL DA PREFEITURA	576.386,10	30.085.142,75	29.869.998,86	1.428,72	790.101,27	13.422.097,29	66.849.502,37	49.739.274,63	49.515.800,51	7.961.222,75	22.794.576,40	23.584.677,67



MUNICÍPIO DE ITAPEVI													CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2020 (g)						L= (e+k)
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA													
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.367,16	133.354,30	133.354,30	0,00	23.012,86	23.012,86	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.391.758,10	2.391.758,10	0,00	0,00	163.116,72	174.632,75	0,00	0,00	337.749,47	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	576.386,10	32.476.900,85	32.261.756,96	1.428,72	790.101,27	13.585.214,01	69.281.847,70	51.695.286,72	51.471.812,60	8.458.159,85	22.937.089,26	23.727.190,53	

CONAM-RREO7-2021-1.5

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 30/NOV/2021 e hora de emissão 11:44

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDÊNCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nota: \* Denominação do órgão em anos anteriores ao exercício de 2020



RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	27.617.855,67	5.691.105,62	21.926.750,05

  

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	163.278.733,83	93.313.369,54	69.965.364,29
Investimentos	146.554.833,83	76.665.095,44	69.889.738,39
Inversoes Financeiras			0,00
Amortizacao da Divida	16.723.900,00	16.648.274,10	75.625,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	163.278.733,83	93.313.369,54	69.965.364,29

  

	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	135.660.878,16	87.622.263,92	48.038.614,24

CONAM-RREO9-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:44

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

## NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2021			
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	720.432.582,48	641.062.259,37		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	136.015.478,25	131.674.893,79		
IPTU	35.244.427,60	36.424.336,06		
ISS	59.996.090,39	53.521.661,37		
ITBI	12.827.248,78	18.805.706,65		
IRRF	22.161.121,15	17.645.458,32		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	5.786.590,33	5.277.731,39		
Contribuicoes	38.877.341,36	27.645.370,20		
Receita Patrimonial	4.045.739,79	5.229.510,63		
Aplicacoes Financeiras (II)	2.212.268,35	3.436.025,11		
Outras Receitas Patrimoniais	1.833.471,44	1.793.485,52		
Transferencias Correntes	532.849.512,42	470.256.219,16		
Cota-Parte do FPM	68.194.526,67	59.876.953,70		
Cota-Parte do ICMS	251.268.611,74	208.923.037,58		
Cota-Parte do IPVA	14.787.065,27	18.079.969,72		
Cota-Parte do ITR	1.643,71	2.625,86		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	1.720.316,04	1.615.058,55		
Transferencias do FUNDEB	138.131.221,20	132.937.701,88		
Outras Transferencias Correntes	58.746.127,79	48.820.871,87		
Demais Receitas Correntes	8.644.510,66	6.256.265,59		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	8.644.510,66	6.256.265,59		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	718.220.314,13	637.626.234,26		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.154.864,10	16.224.511,30		
Operacoes de Credito (VI)	27.617.855,67	5.691.105,62		
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	225.566,70	161.400,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	225.566,70	161.400,00		
Transferencias de Capital	11.303.555,09	10.569.656,36		
Convenios	10.025.043,09	9.241.144,36		
Outras Transferencias de Capital	1.278.512,00	1.328.512,00		
Outras Receitas de Capital	7.886,64	-197.650,68		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	7.886,64	-197.650,68		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	11.537.008,43	10.533.405,68		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	729.757.322,56	648.159.639,94		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
Ate o Bimestre/2021									
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR			
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	670.727.979,45	593.178.621,16	464.241.096,56	459.218.912,38	15.539.277,25	25.421.906,18	25.578.756,62		
Pessoal e Encargos Sociais	299.637.277,48	272.122.663,36	244.323.549,07	242.877.844,24	503.097,32	224.992,75	224.992,75		
Juros e Encargos da Divida (XIV)	2.188.900,00	2.180.000,00	1.189.408,91	1.189.408,91	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	368.901.801,97	318.875.957,80	218.728.138,58	215.151.659,23	15.036.179,93	25.196.913,43	25.353.763,87		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	668.539.079,45	590.998.621,16	463.051.687,65	458.029.503,47	15.539.277,25	25.421.906,18	25.578.756,62		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	160.227.733,83	90.262.369,54	67.494.680,38	61.621.094,06	14.330.721,61	26.273.380,54	25.893.055,98		
Investimentos	146.554.833,83	76.665.095,44	53.975.478,17	48.101.891,85	14.330.721,61	26.273.380,54	25.893.055,98		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XX)	13.672.900,00	13.597.274,10	13.519.202,21	13.519.202,21	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	146.554.833,83	76.665.095,44	53.975.478,17	48.101.891,85	14.330.721,61	26.273.380,54	25.893.055,98		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	815.093.913,28	667.663.716,60	517.027.165,82	506.131.395,32	29.869.998,86	51.695.286,72	51.471.812,60		
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					60.686.433,16				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					0,00				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2021		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		3.536.687,62		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		1.189.408,91		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		63.033.711,87		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		
		Em 31/Dez/2020 (a)	Ate o Bimestre/2021 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		100.742.225,73	95.828.525,18	
DEDUCOES (XXIX)		166.334.284,91	229.594.497,17	
Disponibilidade de Caixa		164.046.904,43	227.412.385,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta		197.767.364,84	229.093.134,67	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		33.720.460,41	1.680.748,85	
Demais Haveres Financeiros		2.287.380,48	2.182.111,35	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-65.592.059,18	-133.765.971,99	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		68.173.912,81		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2021		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		32.039.711,56		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		35.291,08		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		36.169.492,33		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		33.822.213,62		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		63.532.714,46		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		38.414.281,59		





CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS  
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

CONAM-RREO6-2021-1.5

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:46

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTA:



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

## REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

## FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	69.385.622,59	48.200.226,73	
Receita de Contribuicoes dos Segurados	25.000.000,00	15.777.310,81	
Ativo	25.000.000,00	15.777.310,81	
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuicoes Patronais	44.095.451,00	32.372.293,05	
Ativo	44.095.451,00	32.372.293,05	
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial		20.211,75	
Receitas Imobiliarias		20.211,75	
Receitas de Valores Mobiliarios			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Servicos			
Outras Receitas Correntes	290.171,59	30.411,12	
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes		29.917,62	
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1			
Demais Receitas Correntes	290.171,59	493,50	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos			
Amortizacao de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)</b>	<b>69.385.622,59</b>	<b>48.200.226,73</b>	

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*	23.759.067,96	23.759.067,49	23.759.067,49	
Aposentadorias	*	20.170.498,51	20.170.498,51	20.170.498,51	
Pensoes por Morte	*	3.588.569,45	3.588.568,98	3.588.568,98	
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)</b>	*	<b>23.759.067,96</b>	<b>23.759.067,49</b>	<b>23.759.067,49</b>	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)				Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI) = (IV-V) 2		24.441.158,77	24.441.159,24	24.441.159,24
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor		38.414.281,59		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar				
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,01		
Investimentos e Aplicacoes		604.912.937,35		
Outros Bens e Direitos		518,09		
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuicoes dos Segurados				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuicoes Patronais				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliarias				
Receitas de Valores Mobiliarios				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receitas de Servicos				
Outras Receitas Correntes				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos				
Amortizacao de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX) = (VII+VIII)				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Beneficios	*					
Aposentadorias	*					
Pensoes por Morte	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	277.875,09	158.489,84	158.489,84		
Pessoal e Encargos Sociais	*					
Demais Despesas Correntes	*	277.875,09	158.489,84	158.489,84		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	277.875,09	158.489,84	158.489,84		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(277.875,09)	(158.489,84)	(158.489,84)	---	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Aposentadorias		*				
Pensoes		*				
Outras Despesas Previdenciarias		*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII-XVIII)2			0,00	0,00	0,00	---

CONAM-RREO4-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:47

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

(\*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## Notas:

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
  - Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	
RECEITAS CORRENTES (I)	59.403.614,05	86.713.137,50	86.917.561,70	64.299.476,96	92.025.812,67	57.651.054,34	63.138.087,91	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	8.211.120,22	14.833.269,73	20.945.818,25	17.150.751,66	16.913.649,53	10.815.658,01	9.175.911,04	
IPTU	1.965.896,16	2.353.440,24	1.417.104,92	10.214.761,16	8.691.022,48	1.446.576,16	2.707.411,67	
ISS	4.951.450,96	6.694.292,19	6.289.344,39	4.749.091,36	4.936.196,37	4.486.420,62	4.546.793,87	
ITBI	447.268,92	750.215,21	12.534.659,13	346.220,18	1.160.774,71	523.646,16	804.830,85	
IRRF	392.269,18	4.619.350,65	405.769,95	1.687.233,22	1.727.595,41	3.114.486,56	407.869,01	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	454.235,00	415.971,44	298.939,86	153.445,74	398.060,56	1.244.528,51	709.005,64	
Contribuicoes	2.683.087,59	2.622.576,69	3.951.325,82	2.608.871,53	2.611.319,81	2.717.975,45	2.691.310,09	
Receita Patrimonial	103.916,41	474.842,95	18.803,32	85.158,91	1.415.450,11	207.802,84	319.684,21	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	32.363,03	418.841,12	-45.572,96	32.690,85	107.265,31	182.554,71	299.373,24	
Outras Receitas Patrimoniais	71.553,38	56.001,83	64.376,28	52.468,06	1.308.184,80	25.248,13	20.310,97	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	113.155,12	129.442,24	104.254,10	92.089,31	136.676,01	90.288,02	162.621,05	
Transferencias Correntes	47.909.016,20	67.555.304,05	61.453.065,57	43.942.042,45	69.912.871,74	43.596.215,11	50.592.363,93	
Cota-Parte do FPM	6.656.630,48	10.511.154,66	7.222.055,76	9.466.283,96	6.345.051,24	6.633.270,30	7.972.277,51	
Cota-Parte do ICMS	25.182.007,34	36.137.468,39	24.949.707,31	15.960.984,91	36.894.594,77	20.941.408,06	23.909.881,38	
Cota-Parte do IPVA	1.055.496,44	1.401.853,42	7.625.610,59	3.770.961,45	3.374.399,03	1.051.398,97	1.143.884,69	
Cota-Parte do ITR	231,31	759,45	214,23	0,00	19,69	92,92	0,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	230.090,21	289.940,15	223.238,79	181.081,39	191.391,52	216.884,92	188.209,92	
Transferencias do FUNDEB	10.630.153,65	14.924.889,29	16.636.976,04	10.019.688,40	18.632.758,21	10.309.197,97	11.773.499,19	
Outras Transferencias Correntes	4.154.406,77	4.289.238,69	4.795.262,85	4.543.042,34	4.474.657,28	4.443.961,97	5.604.611,24	
Outras Receitas Correntes	383.318,51	1.097.701,84	444.294,64	420.563,10	1.035.845,47	223.114,91	196.197,59	
DEDUCOES (II)	8.188.297,29	10.631.856,14	10.692.108,07	7.332.220,67	10.882.558,40	7.223.592,32	8.119.011,41	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.563.406,33	1.553.376,50	2.658.603,35	1.456.172,62	1.521.467,33	1.454.981,48	1.476.098,66	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	29.339,60	185,92	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.624.890,96	9.078.479,64	8.004.165,12	5.875.862,13	9.361.091,07	5.768.610,84	6.642.912,75	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	51.215.316,76	76.081.281,36	76.225.453,63	56.967.256,29	81.143.254,27	50.427.462,02	55.019.076,50	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	276,57	382,24	354,07	276,68	412,78	1.031,22	1.481,99	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	51.215.040,19	76.080.899,12	76.225.099,56	56.966.979,61	81.142.841,49	50.426.430,80	55.017.594,51	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	51.215.040,19	76.080.899,12	76.225.099,56	56.966.979,61	81.142.841,49	50.426.430,80	55.017.594,51	

CONAM - RREO3 - 2021 - 1.4



MUNICÍPIO DE ITAPEVI							
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) Período de Referência: NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021 R\$ 1,00							
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2021
	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	68.295.636,58	69.468.145,30	76.020.069,84	64.510.496,50	70.008.212,11	858.451.305,46	802.233.182,48
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	10.616.940,44	11.413.782,37	11.318.448,48	11.323.481,00	12.000.453,01	154.719.283,74	136.015.478,25
IPTU	2.494.503,57	2.746.965,53	2.451.720,62	2.158.465,80	2.095.804,15	40.743.672,46	35.244.427,60
ISS	5.132.504,68	5.721.243,83	5.630.627,14	6.162.594,97	5.866.844,14	65.167.404,52	59.996.090,39
ITBI	624.606,38	504.217,57	823.764,45	920.830,31	562.156,91	20.003.190,78	12.827.248,78
IRRF	1.806.249,10	1.766.114,34	1.766.402,14	1.770.582,94	3.193.155,65	22.657.078,15	22.161.121,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	559.076,71	675.241,10	645.934,13	311.006,98	282.492,16	6.147.937,83	5.786.590,33
Contribuicoes	2.543.904,97	2.725.355,72	2.619.585,06	2.601.783,63	2.573.938,12	32.951.034,48	38.877.341,36
Receita Patrimonial	441.566,22	531.004,54	671.617,68	725.657,68	812.765,12	5.808.269,99	4.045.739,79
Rendimentos de Aplicacao Financeira	384.799,29	466.290,56	606.350,61	654.925,57	747.347,93	3.887.229,26	2.212.268,35
Outras Receitas Patrimoniais	56.766,93	64.713,98	65.267,07	70.732,11	65.417,19	1.921.040,73	1.833.471,44
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	221.174,00	204.808,37	297.099,15	169.209,62	186.831,22	1.907.648,21	1.444.447,22
Transferencias Correntes	53.988.547,50	54.125.081,08	60.534.243,35	49.192.499,44	54.191.583,53	656.992.833,95	614.650.112,42
Cota-Parte do FPM	6.894.782,13	9.420.901,97	7.532.311,71	5.915.406,13	6.591.736,45	91.161.862,30	82.194.526,67
Cota-Parte do ICMS	27.281.723,32	26.300.919,08	31.901.832,69	24.821.881,16	28.190.864,02	322.473.272,43	314.268.611,74
Cota-Parte do IPVA	1.179.688,38	1.134.090,95	1.141.434,57	1.269.913,57	908.578,52	25.057.310,58	19.187.065,27
Cota-Parte do ITR	211,71	0,00	0,00	815,13	1.928,59	4.273,03	2.243,71
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	196.339,37	212.626,51	169.667,61	214.414,98	224.968,09	2.538.853,46	2.120.316,04
Transferencias do FUNDEB	12.933.050,89	12.411.988,04	15.080.151,76	11.823.622,24	13.316.769,14	158.492.744,82	138.131.221,20
Outras Transferencias Correntes	5.502.751,70	4.644.554,53	4.708.845,01	5.146.446,23	4.956.738,72	57.264.517,33	58.746.127,79
Outras Receitas Correntes	483.503,45	468.113,22	579.076,12	497.865,13	242.641,11	6.072.235,09	7.200.063,44
DEDUCOES (II)	8.519.547,28	8.242.488,32	9.544.932,68	7.932.334,04	8.610.941,53	105.919.888,15	106.800.600,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.408.853,96	1.510.679,05	1.395.883,57	1.487.652,02	1.427.130,52	18.914.305,39	25.000.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	196,05	196,05	29.917,62	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.110.693,32	6.731.809,27	8.149.049,11	6.444.485,97	7.183.614,96	86.975.665,14	81.800.600,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	59.776.089,30	61.225.656,98	66.475.137,16	56.578.162,46	61.397.270,58	752.531.417,31	695.432.582,48
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	2.402,85	2.543,65	3.303,30	251.004,17	203.562,54	467.032,06	461.806,54
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	59.773.686,45	61.223.113,33	66.471.833,86	56.327.158,29	61.193.708,04	752.064.385,25	694.970.775,94
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	59.773.686,45	61.223.113,33	66.471.833,86	56.327.158,29	61.193.708,04	752.064.385,25	694.970.775,94

CONAM-RREO3-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:47

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2021-1.4





MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESAPENAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	717.069.559,25	830.955.713,28	36.532.412,38	683.440.990,70	93,94	147.514.722,58	129.015.853,88	531.735.776,94	94,18	299.219.936,34	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.731.030,25	2.731.030,25	0,00	2.422.149,24	0,33	308.881,01	403.691,54	2.018.457,70	0,35	712.572,55	0,00
administracao geral	25.416.282,57	25.257.282,57	2.592.711,88	18.291.412,97	2,51	6.965.869,60	3.628.713,57	16.702.702,06	2,95	8.554.580,51	0,00
comunicacao social	400.000,00	559.000,00	0,00	295.699,10	0,04	263.300,90	0,00	295.699,10	0,05	263.300,90	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	7.528.000,00	9.485.200,00	239.682,82	9.369.513,27	1,28	115.686,73	1.496.265,11	8.013.665,20	1,41	1.471.534,80	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	15.521.000,00	18.536.924,14	-93.084,76	18.039.417,93	2,47	497.506,21	3.214.061,70	13.827.599,89	2,44	4.709.324,25	0,00
administracao financeira	8.725.133,85	8.379.437,85	-90.207,81	7.996.893,86	1,09	382.543,99	1.118.290,89	5.976.315,34	1,05	2.403.122,51	0,00
controle interno	1.240.000,00	806.903,37	-167.099,73	647.960,71	0,08	158.942,66	0,00	582.817,15	0,10	224.086,22	0,00
tecnologia da informacao	100.000,00	9.130,00	384,00	9.058,99	0,00	71,01	0,00	8.674,99	0,00	455,01	0,00
formacao de recursos humanos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
administracao de receitas	20.000.000,00	17.702.490,00	139.215,20	3.478.839,52	0,47	14.223.650,48	164.960,00	164.960,00	0,02	17.537.530,00	0,00
comunicacao social	1.010.000,00	3.771.310,00	4.092,00	3.721.226,29	0,51	50.083,71	461.948,86	3.413.110,77	0,60	358.199,23	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	7.441.580,00	8.312.949,97	-411.537,63	7.532.918,80	1,03	780.031,17	1.429.932,08	5.230.946,82	0,92	3.082.003,15	0,00
policiamento	18.454.000,00	18.229.600,03	78.638,37	17.860.752,83	2,45	368.847,20	3.112.807,45	14.430.907,53	2,55	3.798.692,50	0,00
defesa civil	884.000,00	1.027.800,00	47.207,58	962.894,62	0,13	64.905,38	183.701,95	550.614,45	0,09	477.185,55	0,00
informacao e inteligencia	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
infra-estrutura urbana	155.000,00	16.050,00	0,00	15.900,00	0,00	150,00	15.900,00	15.900,00	0,00	150,00	0,00
transportes coletivos urbanos	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	2.183.000,00	1.934.060,00	0,00	1.000.403,40	0,13	933.656,60	155.010,68	1.000.403,40	0,17	933.656,60	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	5.530.100,00	5.529.800,00	11.572,26	1.924.293,10	0,26	3.605.506,90	158.414,76	1.769.566,95	0,31	3.760.233,05	0,00
assistencia comunitaria	14.202.200,00	18.222.545,25	805.159,11	14.951.403,42	2,05	3.271.141,83	2.828.605,11	11.919.050,38	2,11	6.303.494,87	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.886.341,00	1.886.341,00	93.234,60	277.875,09	0,03	1.608.465,91	34.696,10	158.489,84	0,02	1.727.851,16	0,00
previdencia do regime estatutario	29.000.000,00	29.000.000,00	4.896.905,76	23.759.067,96	3,26	5.240.932,04	4.896.905,29	23.759.067,49	4,20	5.240.932,51	0,00
SAUDE											
administracao geral	28.595.000,00	12.349.550,00	322.909,10	12.208.731,95	1,67	140.818,05	2.123.835,18	11.210.691,62	1,98	1.138.858,38	0,00
comunicacao social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
atencao basica	62.300.000,00	64.074.725,27	4.015.281,37	58.237.142,22	8,00	5.837.583,05	7.934.429,82	40.132.578,84	7,10	23.942.146,43	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	77.136.000,00	127.130.414,77	4.168.732,70	119.752.255,44	16,46	7.378.159,33	18.916.946,44	97.167.581,75	17,21	29.962.833,02	0,00
vigilancia sanitaria	2.480.000,00	2.426.850,00	137.079,35	2.115.212,42	0,29	311.637,58	202.715,52	1.311.108,87	0,23	1.115.741,13	0,00
vigilancia epidemiologica	1.752.000,00	1.981.520,00	34.680,30	1.664.026,33	0,22	317.493,67	356.630,94	1.442.998,70	0,25	538.521,30	0,00
TRABALHO											
relacoes de trabalho	386.000,00	23.150,00	19.999,96	22.739,96	0,00	410,04	2.593,28	5.333,28	0,00	17.816,72	0,00
fomento ao trabalho	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	6.478.000,00	6.378.750,00	-762.862,62	6.151.351,44	0,84	227.398,56	877.075,21	4.662.451,33	0,82	1.716.298,67	0,00

CONAM-RREO2-2021-1.4



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											CONAM
											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
comunicacao social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ensino fundamental	134.268.000,00	150.101.353,07	5.980.218,30	110.196.733,10	15,14	39.904.619,97	28.168.570,15	84.074.564,15	14,89	66.026.788,92	0,00
ensino medio	460.500,00	389.000,00	0,00	325.480,24	0,04	63.519,76	168.225,06	197.022,62	0,03	191.977,38	0,00
ensino profissional	7.646.491,58	8.130.391,58	0,00	500.489,92	0,06	7.629.901,66	342.166,20	401.724,55	0,07	7.728.667,03	0,00
educacao infantil	78.023.000,00	90.476.574,55	5.736.834,12	71.866.410,32	9,87	18.610.164,23	17.909.204,06	54.490.997,45	9,65	35.985.577,10	0,00
educacao de jovens e adultos	901.000,00	886.776,84	-9.213,31	687.940,16	0,09	198.836,68	70.962,24	328.826,06	0,05	557.950,78	0,00
educacao especial	1.927.000,00	2.733.602,41	-33.369,19	2.222.963,12	0,30	510.639,29	295.792,37	1.585.444,46	0,28	1.148.157,95	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
diffusao cultural	6.378.000,00	9.569.419,41	163.734,64	7.956.106,03	1,09	1.613.313,38	1.756.178,03	5.281.484,55	0,93	4.287.934,86	0,00
URBANISMO											
administracao geral	6.679.000,00	7.001.350,00	-30.257,94	6.812.259,77	0,93	189.090,23	945.623,60	5.530.941,95	0,97	1.470.408,05	0,00
infra-estrutura urbana	88.253.900,00	123.241.975,75	9.964.659,36	99.074.072,75	13,61	24.167.903,00	19.004.791,82	71.071.566,19	12,58	52.170.409,56	0,00
servicos urbanos	55.000,00	16.600,00	0,00	16.500,00	0,00	100,00	0,00	3.000,00	0,00	13.600,00	0,00
habitacao urbana	385.000,00	146.200,00	13.200,00	146.130,00	0,02	70,00	39.360,00	100.440,00	0,01	45.760,00	0,00
HABITACAO											
assistencia comunitaria	21.000,00	96.320,00	0,00	96.320,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	96.320,00	0,00
habitacao urbana	312.000,00	3.650,00	0,00	3.565,79	0,00	84,21	0,00	0,00	0,00	3.650,00	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	3.040.000,00	3.191.915,00	-64.768,15	2.893.415,10	0,39	298.499,90	435.095,39	2.083.291,75	0,36	1.108.623,25	0,00
controle ambiental	1.005.000,00	1.859.500,00	-254.880,00	1.849.490,48	0,25	10.009,52	125.801,23	1.003.712,22	0,17	855.787,78	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	30.000,00	70.627,20	0,00	0,00	0,00	70.627,20	0,00	0,00	0,00	70.627,20	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	3.037.000,00	2.733.150,00	283.024,06	2.666.306,25	0,36	66.843,75	520.640,66	2.060.139,35	0,36	673.010,65	0,00
comercializacao	471.000,00	29.700,00	0,00	29.568,00	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00	0,00
turismo	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	198.000,00	18.550,00	0,00	18.475,00	0,00	75,00	2.095,00	18.475,00	0,00	75,00	0,00
lazer	3.876.000,00	7.363.943,00	-744.537,60	6.353.329,81	0,87	1.010.613,19	776.272,80	2.871.844,48	0,50	4.492.098,52	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	14.850.000,00	15.015.800,00	-494.925,72	14.931.373,93	2,05	84.426,07	3.317.398,89	13.961.602,32	2,47	1.054.197,68	0,00
servico da divida externa	700.000,00	846.000,00	0,00	845.900,17	0,11	99,83	0,00	747.008,80	0,13	98.991,20	0,00
outros encargos especiais	20.610.000,00	21.270.500,00	-60.000,00	21.239.019,90	2,91	31.480,10	1.419.544,90	20.151.997,59	3,56	1.118.502,41	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	44.117.136,32	45.425.736,32	2.221.882,84	44.029.957,03	6,05	1.395.779,29	6.572.000,23	32.801.125,30	5,81	12.624.611,02	0,00

CONAM-RREO2-2021-1.4



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d )		
TOTAL (III)=(I + II)	761.186.695,57	876.381.449,60	38.754.295,22	727.470.947,73		148.910.501,87	135.587.854,11	564.536.902,24		311.844.547,36	0,00

CONAM-RRBO2-2021-1.4



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											CONAM
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	21.685,32	21.685,32	3.320,08	11.989,22	0,00	9.696,10	3.320,08	11.989,22	0,00	9.696,10	0,00
administracao geral	1.241.671,86	1.241.671,86	190.694,12	957.659,10	0,13	284.012,76	190.694,12	957.659,10	0,16	284.012,76	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	596.000,00	574.000,00	0,00	570.741,95	0,07	3.258,05	87.675,53	441.384,08	0,07	132.615,92	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	650.000,00	650.000,00	0,00	598.294,37	0,08	51.705,63	95.704,52	474.885,76	0,08	175.114,24	0,00
administracao financeira	560.000,00	513.000,00	0,00	512.880,94	0,07	119,06	82.514,75	406.621,20	0,07	106.378,80	0,00
controle interno	3.000,00	12.100,00	0,00	11.734,17	0,00	365,83	0,00	5.434,74	0,00	6.665,26	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	405.000,00	405.000,00	0,00	365.955,76	0,05	39.044,24	52.824,46	274.299,49	0,04	130.700,51	0,00
policliamento	2.592.779,14	2.547.779,14	0,00	2.314.692,65	0,31	233.086,49	352.538,68	1.771.399,12	0,31	776.380,02	0,00
defesa civil	60.000,00	60.000,00	0,00	50.030,37	0,00	9.969,63	7.696,94	38.484,91	0,00	21.515,09	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	800.000,00	800.000,00	0,00	669.169,36	0,09	130.830,64	108.984,74	533.343,66	0,09	266.656,34	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	2.400.000,00	600.000,00	0,00	579.442,52	0,07	20.557,48	91.292,21	447.843,03	0,07	152.156,97	0,00
atencao basica	5.900.000,00	6.063.800,00	97.600,00	5.758.046,37	0,79	305.753,63	832.499,72	4.356.880,74	0,77	1.706.919,26	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	5.000.000,00	6.235.200,00	0,00	6.235.198,99	0,85	1,01	969.640,25	4.872.575,13	0,86	1.362.624,87	0,00
vigilancia sanitaria	200.000,00	300.000,00	0,00	290.511,38	0,03	9.488,62	37.199,64	214.933,16	0,03	85.066,84	0,00
vigilancia epidemiologica	100.000,00	196.000,00	0,00	195.899,00	0,02	101,00	38.583,14	168.926,99	0,02	27.073,01	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	600.000,00	550.000,00	0,00	544.754,34	0,07	5.245,66	38.811,82	305.215,91	0,05	244.784,09	0,00
ensino fundamental	14.890.000,00	9.884.300,00	268,64	9.817.792,55	1,34	66.507,45	1.347.133,51	7.193.230,55	1,27	2.691.069,45	0,00
educacao infantil	5.200.000,00	8.790.200,00	1.500.000,00	8.768.362,49	1,20	21.837,51	1.258.346,92	5.556.786,49	0,98	3.233.413,51	0,00
educacao de jovens e adultos	70.000,00	60.000,00	0,00	45.636,80	0,00	14.363,20	5.609,00	32.806,26	0,00	27.193,74	0,00
educacao especial	72.000,00	71.000,00	0,00	61.861,40	0,00	9.138,60	4.185,81	38.959,57	0,00	32.040,43	0,00
CULTURA											
difusao cultural	180.000,00	142.000,00	0,00	141.129,54	0,01	870,46	20.823,42	109.041,32	0,01	32.958,68	0,00
URBANISMO											
administracao geral	625.000,00	625.000,00	0,00	582.411,40	0,08	42.588,60	88.520,81	455.589,86	0,08	169.410,14	0,00
infra-estrutura urbana	410.000,00	410.000,00	0,00	387.051,13	0,05	22.948,87	60.692,13	305.479,21	0,05	104.520,79	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	150.000,00	150.000,00	0,00	148.032,79	0,02	1.967,21	24.841,51	129.317,67	0,02	20.682,33	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	120.000,00	120.000,00	0,00	99.573,82	0,01	20.426,18	15.543,48	77.761,01	0,01	42.238,99	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	135.000,00	155.000,00	0,00	150.104,62	0,02	4.895,38	21.628,27	114.161,10	0,02	40.838,90	0,00

CONAM-RREO2-2021-1.4



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											CONAM
											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d)		
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	1.050.000,00	4.163.000,00	430.000,00	4.161.000,00	0,57	2.000,00	734.694,77	3.506.116,02	0,62	656.883,98	0,00
<b>TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>44.117.136,32</b>	<b>45.425.736,32</b>	<b>2.221.882,84</b>	<b>44.029.957,03</b>		<b>1.395.779,29</b>	<b>6.572.000,23</b>	<b>32.801.125,30</b>		<b>12.624.611,02</b>	<b>0,00</b>

CONAM-RREO2-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:47

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM	
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	755.505.526,16	759.587.446,58	122.800.851,10	16,16	657.286.770,67	86,53	102.300.675,91		
RECEITAS CORRENTES	708.949.034,58	720.432.582,48	120.890.607,68	16,78	641.062.259,37	88,98	79.370.323,11		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	140.299.662,99	136.015.478,25	23.323.934,01	17,14	131.674.893,79	96,80	4.340.584,46		
impostos	136.952.000,00	130.228.887,92	22.730.434,87	17,45	126.397.162,40	97,05	3.831.725,52		
taxas	2.937.662,99	5.341.086,73	510.597,57	9,55	4.784.848,44	89,58	556.238,29		
contribuicao de melhoria	410.000,00	445.503,60	82.901,57	18,60	492.882,95	110,63	-47.379,35		
contribuicoes	38.387.000,00	38.877.341,36	5.175.721,75	13,31	27.645.370,20	71,10	11.231.971,16		
contribuicoes sociais	25.000.000,00	25.000.000,00	2.911.343,61	11,64	15.777.310,81	63,10	9.222.689,19		
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	13.387.000,00	13.877.341,36	2.264.378,14	16,31	11.868.059,39	85,52	2.009.281,97		
receita patrimonial	926.500,00	4.045.739,79	1.538.422,80	38,02	5.229.510,63	129,25	-1.183.770,84		
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	103.500,00	109.978,07	33.667,13	30,61	108.338,65	98,50	1.639,42		
valores mobiliarios	341.000,00	2.212.268,35	1.402.273,50	63,38	3.436.025,11	155,31	-1.223.756,76		
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	380.000,00	1.663.993,37	102.482,17	6,15	1.685.146,87	101,27	-21.153,50		
demais receitas patrimoniais	102.000,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00		
receita de servicos	491.000,00	1.444.447,22	356.040,84	24,64	1.665.050,85	115,27	-220.603,63		
outros servicos	491.000,00	1.444.447,22	356.040,84	24,64	1.665.050,85	115,27	-220.603,63		
transferencias correntes	520.316.700,00	532.849.512,42	89.755.982,04	16,84	470.256.219,16	88,25	62.593.293,26		
transferencias da uniao e de suas entidades	112.833.200,00	120.920.117,30	19.185.190,00	15,86	105.260.289,87	87,04	15.659.827,43		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	274.403.500,00	271.790.777,68	45.430.400,66	16,71	232.057.497,87	85,38	39.733.279,81		
transferencias de instituicoes privadas	3.440.000,00	2.007.396,24	0,00	0,00	729,54	0,03	2.006.666,70		
transferencias de outras instituicoes publicas	129.640.000,00	138.131.221,20	25.140.391,38	18,20	132.937.701,88	96,24	5.193.519,32		
outras receitas correntes	8.528.171,59	7.200.063,44	740.506,24	10,28	4.591.214,74	63,76	2.608.848,70		
multas administrativas, contratuais e judiciais	2.738.500,00	2.485.033,95	303.890,83	12,22	1.570.272,96	63,18	914.760,99		
indenizacoes, restituiçoes e ressarcimentos	689.171,59	578.751,31	23.864,93	4,12	382.742,78	66,13	196.008,53		
demais receitas correntes	5.100.500,00	4.136.278,18	412.750,48	9,97	2.638.199,00	63,78	1.498.079,18		
RECEITAS DE CAPITAL	46.556.491,58	39.154.864,10	1.910.243,42	4,87	16.224.511,30	41,43	22.930.352,80		
operacoes de credito	37.593.000,00	27.617.855,67	0,00	0,00	5.691.105,62	20,60	21.926.750,05		
operacoes de credito - mercado interno	37.593.000,00	27.617.855,67	0,00	0,00	5.691.105,62	20,60	21.926.750,05		
alienacao de bens	110.000,00	225.566,70	0,00	0,00	161.400,00	71,55	64.166,70		
alienacao de bens moveis	10.000,00	5.833,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.833,35		
alienacao de bens imoveis	100.000,00	219.733,35	0,00	0,00	161.400,00	73,45	58.333,35		
transferencias de capital	8.830.491,58	11.303.555,09	2.089.765,63	18,48	10.569.656,36	93,50	733.898,73		
transferencias da uniao e de suas entidades	0,00	1.890.463,35	1.149.873,00	60,82	1.940.463,35	102,64	-50.000,00		
transf.dois estados, do df e de suas entidades	8.830.491,58	9.413.091,74	939.892,63	9,98	8.629.193,01	91,67	783.898,73		
outras receitas de capital	23.000,00	7.886,64	-179.522,21	-227,6	-197.650,68	-250,6	205.537,32		
demais receitas de capital	23.000,00	7.886,64	-179.522,21	-227,6	-197.650,68	-250,6	205.537,32		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	44.095.451,00	44.095.451,00	6.664.298,16	15,11	32.372.293,05	73,41	11.723.157,95		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	799.600.977,16	803.682.897,58	129.465.149,26	16,10	689.659.063,72	85,81	114.023.833,86		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	799.600.977,16	803.682.897,58	129.465.149,26	16,10	689.659.063,72	85,81	114.023.833,86		
DEFICIT (VI)1					0,00				
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	799.600.977,16	803.682.897,58	129.465.149,26	16,10	689.659.063,72	85,81	114.023.833,86		



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								
Em Reais								
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		63.532.714,46				63.532.714,46		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		63.532.714,46				63.532.714,46		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	717.069.559,25	830.955.713,28	36.532.412,38	683.440.990,70	147.514.722,58	129.015.853,88	531.735.776,94	299.219.936,34	520.840.006,44	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	310.076.041,25	299.637.277,48	8.716.682,91	272.122.663,36	27.514.614,12	58.959.632,13	244.323.549,07	55.313.728,41	242.877.844,24	0,00
juros e encargos da divida	5.950.000,00	2.188.900,00	-2.150.000,00	2.180.000,00	8.900,00	92.684,82	1.189.408,91	999.491,09	1.189.408,91	0,00
outras despesas correntes	309.282.965,22	368.901.801,97	26.235.900,63	318.875.957,80	50.025.844,17	49.467.778,42	218.728.138,58	150.173.663,39	215.151.659,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	81.160.552,78	146.554.833,83	2.074.754,56	76.665.095,44	69.889.738,39	17.271.044,44	53.975.478,17	92.579.355,66	48.101.891,85	0,00
amortizacao da divida	9.600.000,00	13.672.900,00	1.655.074,28	13.597.274,10	75.625,90	3.224.714,07	13.519.202,21	153.697,79	13.519.202,21	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	44.117.136,32	45.425.736,32	2.221.882,84	44.029.957,03	1.395.779,29	6.572.000,23	32.801.125,30	12.624.611,02	29.974.705,46	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	761.186.695,57	876.381.449,60	38.754.295,22	727.470.947,73	148.910.501,87	135.587.854,11	564.536.902,24	311.844.547,36	550.814.711,90	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	761.186.695,57	876.381.449,60	38.754.295,22	727.470.947,73	148.910.501,87	135.587.854,11	564.536.902,24	311.844.547,36	550.814.711,90	0,00
SUPERAVIT (XIII)							125.122.161,48			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	761.186.695,57	876.381.449,60	38.754.295,22	727.470.947,73	148.910.501,87	135.587.854,11	689.659.063,72	186.722.385,88	550.814.711,90	0,00
RESERVA DO RPPS	38.414.281,59	38.414.281,59			38.414.281,59			38.414.281,59		

CONAM-RREO1-2021-1.4



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
Em Reais										
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	44.095.451,00	44.095.451,00	6.664.298,16	15,11	32.372.293,05	73,41	11.723.157,95			
contribuicoes - intra ofss	44.095.451,00	44.095.451,00	6.664.298,16	15,11	32.372.293,05	73,41	11.723.157,95			
contribuicoes sociais(i)	44.095.451,00	44.095.451,00	6.664.298,16	15,11	32.372.293,05	73,41	11.723.157,95			
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>44.095.451,00</b>	<b>44.095.451,00</b>	<b>6.664.298,16</b>	<b>15,11</b>	<b>32.372.293,05</b>	<b>73,41</b>	<b>11.723.157,95</b>			

  

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	43.067.136,32	41.262.736,32	1.791.882,84	39.868.957,03	1.393.779,29	5.837.305,46	29.295.009,28	11.967.727,04	26.468.589,44	0,00
juros e encargos da divida	150.000,00	1.112.000,00	430.000,00	1.110.000,00	2.000,00	226.251,89	882.377,19	229.622,81	882.377,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
amortizacao da divida	900.000,00	3.051.000,00	0,00	3.051.000,00	0,00	508.442,88	2.623.738,83	427.261,17	2.623.738,83	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>44.117.136,32</b>	<b>45.425.736,32</b>	<b>2.221.882,84</b>	<b>44.029.957,03</b>	<b>1.395.779,29</b>	<b>6.572.000,23</b>	<b>32.801.125,30</b>	<b>12.624.611,02</b>	<b>29.974.705,46</b>	<b>0,00</b>

CONAM-RREO1-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:48

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

## NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial				799.600.977,16
Previsao Atualizada				803.682.897,58
Receitas Realizadas				689.659.063,72
Deficit Orcamentario				0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				63.532.714,46
DESPESAS				
Dotacao Inicial				761.186.695,57
Dotacao Atualizada				876.381.449,60
Despesas Empenhadas				727.470.947,73
Despesas Liquidadas				564.536.902,24
Despesas Pagas				550.814.711,90
Superavit Orcamentario				125.122.161,48
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas				727.470.947,73
Despesas Liquidadas				564.536.902,24
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida				752.531.417,31
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento				752.064.385,25
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal				752.064.385,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				48.200.226,73
Despesas Previdenciarias Empenhadas				23.759.067,96
Despesas Previdenciarias Liquidadas				23.759.067,49
Resultado Previdenciario				24.441.159,24
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciario				0,00
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	60.686.433,16	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	63.033.711,87	0,00

Continua (1/2)



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	33.053.286,95	1.428,72	32.261.756,96	790.101,27	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	80.765.716,29	8.298.972,22	49.649.154,81	22.817.589,26	
Poder Legislativo	2.101.345,42	159.187,63	1.822.657,79	119.500,00	
TOTAL	115.920.348,66	8.459.588,57	83.733.569,56	23.727.190,53	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	77.177.514,31	25%	15,87		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	86.018.601,21	70%	64,47		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	140.132.404,94	15,00	29,02		

CONAM-RREO14-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 11:52

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	136.952.000,00	130.228.887,92	126.397.162,40	97,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.993.000,00	35.244.427,60	36.424.336,06	103,34
IPTU	31.992.000,00	26.361.502,78	29.547.315,95	112,08
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.001.000,00	8.882.924,82	6.877.020,11	77,41
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	15.053.000,00	12.827.248,78	18.805.706,65	146,60
ITBI	14.996.000,00	12.757.378,37	18.695.070,44	146,54
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	57.000,00	69.870,41	110.636,21	158,34
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	59.106.000,00	59.996.090,39	53.521.661,37	89,20
ISS	54.754.000,00	56.702.394,91	52.092.236,18	91,86
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.352.000,00	3.293.695,48	1.429.425,19	43,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	22.800.000,00	22.161.121,15	17.645.458,32	79,62
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	409.003.000,00	412.833.630,21	356.361.482,49	86,32
Cota-Parte FPM	70.000.000,00	75.878.419,51	70.585.619,70	93,02
Cota-Parte ITR	3.000,00	2.243,71	3.282,27	146,28
Cota-Parte IPVA	22.000.000,00	19.187.065,27	22.599.960,72	117,78
Cota-Parte ICMS	315.000.000,00	315.615.506,69	261.153.796,70	82,74
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.000.000,00	2.150.395,03	2.018.823,10	93,88
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	545.955.000,00	543.062.518,13	482.758.644,89	88,89



MUNICÍPIO DE ITAPEVI									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
CN-SIFPM									CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021								R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	41.709.970,62		33.708.415,51		33.233.271,93		
Despesas Correntes	*	*	41.256.349,98		33.459.025,51		32.983.881,93		
Despesas de Capital	*	*	453.620,64		249.390,00		249.390,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	110.790.575,23		91.999.640,56		89.168.061,98		
Despesas Correntes	*	*	106.773.646,99		88.600.950,85		87.311.834,65		
Despesas de Capital	*	*	4.016.928,24		3.398.689,71		1.856.227,33		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.403.578,80		1.523.897,03		1.505.297,21		
Despesas Correntes	*	*	2.403.578,80		1.523.897,03		1.505.297,21		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	1.645.622,33		1.408.512,69		1.389.177,94		
Despesas Correntes	*	*	1.601.622,33		1.364.512,69		1.345.177,94		
Despesas de Capital	*	*	44.000,00		44.000,00		44.000,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	12.491.305,49		11.491.939,15		11.309.815,62		
Despesas Correntes	*	*	12.491.305,49		11.491.939,15		11.309.815,62		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>			<b>169.041.052,47</b>		<b>140.132.404,94</b>		<b>136.605.624,68</b>		



MUNICÍPIO DE ITAPEVI			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
CN-SIFPM			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021		R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	169.041.052,47	140.132.404,94	136.605.624,68
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	169.041.052,47	140.132.404,94	136.605.624,68
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			72.413.796,73
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			67.718.608,21
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			29,02





CN-SIPFM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	21.266.000,00	24.007.844,30	21.024.840,01	87,57
Provenientes da Uniao	19.817.000,00	21.858.146,51	19.096.901,30	87,36
Provenientes dos Estados	1.449.000,00	2.149.697,79	1.927.938,71	89,68
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	125.000,00	455.707,92	530.133,03	116,33
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>21.391.000,00</b>	<b>24.463.552,22</b>	<b>21.554.973,04</b>	<b>88,11</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
			ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	22.285.217,97		10.781.044,07	
Despesas Correntes	*	*	22.200.833,97		10.781.044,07		10.750.608,14		
Despesas de Capital	*	*	84.384,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	14.521.625,16		10.040.516,32		10.023.364,63		
Despesas Correntes	*	*	11.951.130,32		9.956.866,32		9.939.714,63		
Despesas de Capital	*	*	2.570.494,84		83.650,00		83.650,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	2.145,00		2.145,00		2.145,00		
Despesas Correntes	*	*	2.145,00		2.145,00		2.145,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	214.303,00		203.413,00		203.413,00		
Despesas Correntes	*	*	175.083,00		164.193,00		164.193,00		
Despesas de Capital	*	*	39.220,00		39.220,00		39.220,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	296.868,98		166.595,50		161.758,80		
Despesas Correntes	*	*	296.868,98		166.595,50		161.758,80		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			<b>37.320.160,11</b>		<b>21.193.713,89</b>		<b>21.141.289,57</b>		



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI							CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE							
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021							R\$ 1,00
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	63.995.188,59		44.489.459,58		43.983.880,07		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	125.312.200,39		102.040.156,88		99.191.426,61		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.405.723,80		1.526.042,03		1.507.442,21		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	1.859.925,33		1.611.925,69		1.592.590,94		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	12.788.174,47		11.658.534,65		11.471.574,42		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>			<b>206.361.212,58</b>		<b>161.326.118,83</b>		<b>157.746.914,25</b>		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)</b>			<b>206.361.212,58</b>		<b>161.326.118,83</b>		<b>157.746.914,25</b>		

CONAM-RRBO12-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 12:45

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

## NOTAS :

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	130.228.887,92	126.397.162,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	35.244.427,60	36.424.336,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	12.827.248,78	18.805.706,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	59.996.090,39	53.521.661,37
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.161.121,15	17.645.458,32
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	420.325.421,07	359.769.939,95
2.1- Cota-Parte FPM	83.370.210,37	73.994.077,16
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	75.878.419,51	70.585.619,70
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	7.491.790,86	3.408.457,46
2.2- Cota-Parte ICMS	315.615.506,69	261.153.796,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.150.395,03	2.018.823,10
2.4- Cota-Parte ITR	2.243,71	3.282,27
2.5- Cota-Parte IPVA	19.187.065,27	22.599.960,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	550.554.308,99	486.167.102,35
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	82.566.726,04	71.272.296,50
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	55.071.851,20	50.269.479,08

## FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	138.400.224,28	133.431.663,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	138.400.224,28	133.431.663,86
6.1.1- Principal	138.131.221,20	132.937.701,88
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	269.003,08	493.961,98
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	55.564.495,15	61.665.405,38
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					R\$ 1,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)						VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT						6.312.912,93
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						6.312.912,93
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)						139.744.576,79
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	87.664.791,58	77.252.106,34	75.178.917,50		
10.1- Educacao Infantil	*	34.245.155,19	29.131.272,14	28.402.421,08		
10.1.1- Creche	*	21.617.332,50	16.937.614,79	16.728.879,61		
10.1.2- Pre-escola	*	12.627.822,69	12.193.657,35	11.673.541,47		
10.2- Ensino Fundamental	*	53.419.636,39	48.120.834,20	46.776.496,42		
11- OUTRAS DESPESAS	*	43.273.362,63	35.432.351,20	34.653.381,08		
11.1- Educacao Infantil	*	17.920.220,45	15.595.105,56	15.439.924,22		
11.1.1- Creche	*	7.736.031,15	6.443.338,85	6.341.335,15		
11.1.2- Pre-escola	*	10.184.189,30	9.151.766,71	9.098.589,07		
11.2- Ensino Fundamental	*	25.353.142,18	19.837.245,64	19.213.456,86		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	130.938.154,21	112.684.457,54	109.832.298,58		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	86.018.601,21	75.605.915,97	73.532.727,13			
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	124.620.918,85	106.367.222,18	103.515.063,22			
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF						
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal12	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	VALOR % APLICADO (l)		
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	93.402.164,70	86.018.601,21	86.018.601,21	64,47		
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00			
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)			
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	13.343.166,38	8.810.745,01	8.810.745,01	6,60			
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	6.513.548,77	6.164.905,32	6.317.235,36	6.164.905,32			
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	6.513.548,77	6.164.905,32	6.317.235,36	6.164.905,32			
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
24- EDUCACAO INFANTIL	*	15.619.177,93	9.983.552,03	9.852.480,53			
24.1- Creche	*	6.004.008,34	3.892.802,89	3.761.731,39			
24.2- Pre-escola	*	9.615.169,59	6.090.749,14	6.090.749,14			
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	27.099.052,95	17.580.397,03	17.363.192,39			
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	*	42.718.230,88	27.563.949,06	27.215.672,92			
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					140.096.076,56		
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)					61.665.405,38		
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					0,00		
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00		
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))					1.253.156,87		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					77.177.514,31		
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)				
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	121.541.775,59	77.177.514,31	15,87				



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.639.601,09	4.720.538,31	18.835.762,82	1.253.156,87	1.550.681,40
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	16.449.581,17	4.719.548,07	13.826.206,37	1.105.149,26	1.518.225,54
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	5.190.019,92	990,24	5.009.556,45	148.007,61	32.455,86
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAP)					

## OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	24.556.231,33	21.960.772,29
35.1- Salario-Educacao	21.233.063,24	18.812.064,65
35.2- PDDE		
35.3- PNAE	3.319.706,45	3.145.246,00
35.4- PNATE	3.461,64	3.461,64
35.5- Outras Transferencias do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.447.232,74	3.428.863,53
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	575.253,46	1.050.023,71
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	29.578.717,53	26.439.659,53

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao) 6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*	8.349.812,00	951.102,07	951.102,07	
41.1- Creche	*	1.944.911,37	285.763,99	285.763,99	
41.2- Pre-escola	*	6.404.900,63	665.338,08	665.338,08	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	11.364.988,93	2.368.423,14	2.368.423,14	
43- ENSINO MEDIO	*				
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*				
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	19.714.800,93	3.319.525,21	3.319.525,21	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					R\$ 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	193.371.186,02	143.567.931,81	140.367.496,71		
47.1- Despesas Correntes	*	178.751.433,36	131.860.453,34	129.078.528,55		
47.1.1- Pessoal Ativo	*	111.316.209,15	98.071.527,31	95.815.573,71		
47.1.2- Pessoal Inativo	*					
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	386.400,00	322.000,00	322.000,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	67.048.824,21	33.466.926,03	32.940.954,84		
47.2- Despesas de Capital	*	14.619.752,66	11.707.478,47	11.288.968,16		
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	14.619.752,66	11.707.478,47	11.288.968,16		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB		SALARIO EDUCACAO		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			11.345.982,13		0,00	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)			132.937.701,88		18.812.064,65	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)			114.841.855,03		3.182.759,70	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE			29.441.828,98		15.629.304,95	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)			0,00		0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)			0,00		0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)			29.441.828,98		15.629.304,95	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/NOV/2021 e hora de emissao 12:46

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CONAM-RREO8-2021-1.4

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- NOTAS:
- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
  - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
  - Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
  - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
  - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
  - As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria	
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2021-1.4

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



## Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

## CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Assistente Social**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 01, 02, 03, 06 e 07 de dezembro de 2021**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 30 de novembro de 2021.

## ASSISTENTE SOCIAL

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
8	LEANDRO SILVA DE SOUSA	45434155	6

\*Em substituição a servidor exonerado.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera



## Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

## Outros atos oficiais

### COMUNICADO

#### JUNTA MÉDICA - DIA 25/11/2021

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALEX RODRIGUES DE SOUSA	404164705	FISCAL - FISCALIZAÇÃO POSTURAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/11/2021	90 DIAS
2	CARINA ROCHA DOS SANTOS	488488278	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/12/2021	180 DIAS
3	EDMAR REIS DOS SANTOS	414353894	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/11/2021	90 DIAS
4	ELIONAI BERNARDO DOS SANTOS	91953625	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	25/11/2021	XXXX
5	ERICA FERREIRA ALVES	11044942	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	25/11/2021	XXXX
6	FABIANA FERREIRA BATISTA ROSA	427211657	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/12/2021	90 DIAS
7	GENI LOPES DA SILVA UMBELINO	162808045	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/12/2021	365 DIAS
8	GERALDA APARECIDA MACHADO	81549544	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/11/2021	60 DIAS
9	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	289734125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	02/12/2021	XXXX
10	MARIA RITA BRANCO RAMOS	214032140	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/11/2021	60 DIAS
11	ROBSON PATRICIO AMPARO FERREIRA	258209793	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	RESPOSTA DE PROCESSO	XXXX	XXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

### COMUNICADO

#### JUNTA MÉDICA - DIA 26/11/2021

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO	250200478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/11/2021	30 DIAS
2	DEISE CRISTINA MARCELINO	263716430	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	02/11/2021	61 DIAS
3	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	307669415	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/11/2021	30 DIAS
4	EMERSON AMARO DA SILVA	242662973	AGENTE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	24/11/2021	3 DIAS
5	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	218945693	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/11/2021	90 DIAS
6	LINDSAY KATTY DOS SANTOS MINEIRO	454684915	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	17/11/2021	60 DIAS
7	MARIA VANUZA DA SILVA FREIRES	501295811	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/11/2021	90 DIAS
8	MARLENE ABREU PESTANA FIGUEIRA	192237585	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/11/2021	30 DIAS
9	RAPHAEL DE ANDRADE BARRETO ALVES	484797396	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/11/2021	10 DIAS
10	SELMA TEIXEIRA SANTANA DA SILVA	243809657	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/11/2021	56 DIAS
11	VERA LUCIA VASCO	8225906	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	26/11/2021	365 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## ITAPEVIPREV

## Atos Oficiais

## Portarias

## Publicação de Portarias de nº 00115/2021

115/2021	WALMIR DA SILVA OLIVEIRA	Pensão por morte da servidora Fatima Aparecida Paes, conforme Processo nº 000138/2021.
----------	--------------------------	--

*Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi*

NO DIÁRIO OFICIAL N° 910, DE 08 DE JUNHO DE 2021, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS,

## ONDE SE LÊ:

054/2021	ABIMAIL ALTEA <b>DEAMANTIS</b> LARA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/06/2021, conforme processo nº 000004/2021 apenso 009093/2015.
----------	-------------------------------------	--

## LEIA-SE:

054/2021	ABIMAIL ALTEA <b>DEAMATIS</b> LARA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/06/2021, conforme processo nº 000004/2021 apenso 009093/2015.
----------	------------------------------------	--

NO DIÁRIO OFICIAL N° 870, DE 05 DE MARÇO DE 2021, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS,

## ONDE SE LÊ:

025/2021	ELIZETE MARTINS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a partir de 01/03/2021, conforme processo nº 008144/2018.
----------	-----------------	--

## LEIA-SE:

025/2021	ELIZETE MARTINS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais <b>pela Média das Contribuições</b> , a partir de 01/03/2021, conforme processo nº 008144/2018.
----------	-----------------	---

NO DIÁRIO OFICIAL N° 816, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS,

## ONDE SE LÊ:

082/2020	<b>CLEIDE SANT ANA FERREIRA VAZ</b>	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/10/2020, conforme processo nº 015049/2015
----------	-------------------------------------	--

## LEIA-SE:

082/2020	<b>CLEIDE SANT ANA FERREIRA</b>	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/10/2020, conforme processo nº 015049/2015
----------	---------------------------------	--

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 847, DE 05 DE JANEIRO DE 2021, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS,

**ONDE SE LÊ:**

004/2021	ELZA FRANCISCA DE SOUZA <b>SNTOS</b>	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000215/2020.
009/2021	MARINEUZA VIEIRA DA PAZ	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme <b>processo nº000075/2020</b> .
010/2021	MARIA ROSELY <b>RODRIGES</b>	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000077/2020.
013/2021	SANDRA <b>CLEIMENTINO</b> DA ROCHA BRAIDO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000100/2020.
014/2021	CRISTINA IKO MATSUZAKI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Tempo de Contribuição com Proventos <b>Proporcionais</b> , a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000202/2019.

**LEIA-SE:**

004/2021	ELZA FRANCISCA DE SOUZA <b>SANTOS</b>	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000215/2020.
009/2021	MARINEUZA VIEIRA DA PAZ	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme <b>processo nº000073/2020</b> .
010/2021	MARIA ROSELY <b>RODRIGUES</b>	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000077/2020.
013/2021	SANDRA <b>CLEMENTINO</b> DA ROCHA BRAIDO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000100/2020.
014/2021	CRISTINA IKO MATSUZAKI	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Tempo de Contribuição com Proventos <b>Integrais pela Média das Contribuições</b> , a partir de 04/01/2021, conforme processo nº000202/2019.

**Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi**

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

